



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
**TERMO ADITIVO N° 045/2014**

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de  
Serviços n° 057/2009.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **MARCOS ANTÔNIO POLI**., respectivamente **LOCADOR** e **LOCATÁRIO** nos termos do **Contrato de Locação n° 057/2009**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 02 de janeiro de 2015 a 02 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O valor mensal a ser pago pelo Município fica reajustado com base no IGP-M acumulado nos 12 meses de vigência do contrato (3,05%), passando doravante a R\$ 516,28 (Quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 6.195,36 (seis mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) no período de vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 057/2009, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

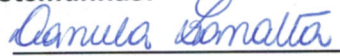
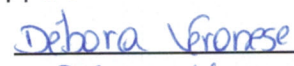
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 17 de dezembro de 2014.


  
**Município de Coronel Pilar**  
LOURENÇO DELAI  
Prefeito Municipal  
LOCADOR

  
**MARCOS ANTÔNIO POLI**  
LOCATÁRIO

**Testemunhas:**

-   
Nome: DANIELA ZANATTA  
CPF: 001.252.550-20
-   
Nome: DÉBORA VERONESE  
CPF: 018.000.100-01

**Visto.**

  
Cristiano Salvatori  
OAB/RS n° 45.252  
Assessoria Jurídica